



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 489/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 33.059/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso “Inovação e Município Inteligente Humano e Sustentável”, para o Assessor Parlamentar Francisco Edmar Gomes de Azevedo Filho Farias, que acontecerá na cidade de Belo Horizonte – MG, entre os dias 26 a 30 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho.

CNPJ: 39.451.628/0001-49.

Procedimento Administrativo nº. 33.059/2024

Rio Branco-Acre, 12 de dezembro de 2024


Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

Assinado digitalmente por RAIMUNDO
NONATO FERREIRA DA SILVA
448912075
CN: CMRB, CN=CMRB, OU=CMRB DIGITAL,
SERIAL 017, OU=20240903001151,
OU=Assessoria, CN=CMRB, OU=CMRB, OU=CMRB,
OU=RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA
SILVA, OU=CMRB

nº 33.371/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Inovação e Município Inteligente Humano e Sustentável", para a Assessora Parlamentar Thais Bezerra Gondim, que acontecerá na cidade de Belo Horizonte – MG, entre os dias 26 a 30 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho,

CNPJ: 39.451.628/0001-49.

Procedimento Administrativo nº. 33.371/2024

Rio Branco-Acre, 12 de dezembro de 2024

Ver. Raimundo Neném

Presidente - CMRB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 489/2024 acostado aos autos, à contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 33.059/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Inovação e Município Inteligente Humano e Sustentável", para o **Assessor Parlamentar Francisco Edmar Gomes de Azevedo Filho Farias**, que acontecerá na cidade de Belo Horizonte – MG, entre os dias 26 a 30 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho.

CNPJ: 39.451.628/0001-49.

Procedimento Administrativo nº. 33.059/2024

Rio Branco-Acre, 12 de dezembro de 2024

Ver. Raimundo Neném

Presidente - CMRB

ACRELÂNDIA

1º TERMO ADITIVO

Com base no Edital do Pregão Presencial Nº 015/2023, PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA/ACRE, situada na Avenida Governador Edmundo Pinto, nº 810, CEP 69945-000, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo prefeito Sr. Olavo Francelino de Rezende doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa, AUTO POSTO ACRELÂNDIA LTDA inscrita no CNPJ: 01.575.860/0001-16 Inscrição Estadual nº 01.002.321/001-75, com sede na Rua Geraldo Barbosa nº 1635, CEP 69.945-000, no Município de Acrelândia, neste ato representada pela Sra. Leodir Peres Melo, RG 400305 SSP/AC – e CPF: 725.018.712-00 cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório, modalidade de Pregão Presencial SRP nº 015/2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 044/2023 SEMAF – PMA, e se regerá pelas Leis nº 8.666/93 atualizada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, daqui por diante designada CONTRATADA, RESOLVE ADITIVAR AO CONTRATO Nº 016/2024, para alterar a vigência do referido Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
1.1 Prorrogar o prazo do contrato nº 016/2024, por mais 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para a data de 31 de dezembro de 2025.

1.2 DA REGÊNCIA LEGAL: Em conformidade com o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 016/2024. Acrelândia – AC, 10 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

Olavo Francelino de Rezende

Contratante

AUTO POSTO ACRELÂNDIA LTDA

CNPJ: 01.575.860/0001-16

Contratada

LOKA TERRAMAQ – ME

CNPJ sob nº. 41.810.242/0001-28

CONTRATADA

1º TERMO ADITIVO

Com base no Edital do Pregão Presencial SRP Nº 002/2024, levado a efeito através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado por seu representante legal, prefeito Municipal

Olavo Francelino de Rezende, brasileiro, portador do CPF nº 461.088.741-04, residente e domiciliado em Acrelândia -AC, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa, AUTO POSTO ACRELÂNDIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 01.575.860/0001-16 Inscrição Estadual nº 01.002.321/001-75, com sede na Rua Geraldo Barbosa nº 1635, CEP 69.945-000, no Município de Acrelândia, neste ato representada pela Sra. Leodir Peres Melo, RG 400305 SSP/AC – e CPF: 725.018.712-00, doravante denominada CONTRATADA, a seguir denominada CONTRATADA, RESOLVE ADITIVAR AO CONTRATO Nº 090/2024, para alterar a vigência do referido Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 Prorrogar o prazo do contrato nº 090/2024, passando o término do mesmo para a data de 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 090/2024. Acrelândia – AC, 10 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

Olavo Francelino de Rezende

Prefeito Municipal

Contratante

AUTO POSTO ACRELÂNDIA LTDA

CNPJ sob nº 01.575.860/0001-16

Contratada



PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 037/2024

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, inscrita no CNPJ – 84.306.737/0001-27, com sede na Avenida Governador Edmundo Pinto nº 810, Centro – Acrelândia – Acre, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Olavo Francelino de Rezende, residente e domiciliado na Cidade de Acrelândia, denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa, AUTO POSTO ACRELÂNDIA LTDA inscrita no CNPJ: 01.575.860/0001-16 Inscrição Estadual nº 01.002.321/001-75, com sede na Rua Geraldo Barbosa nº 1635, CEP 69.945-000, no Município de Acrelândia, neste ato representada pelo Sr. Eudalino Nogueira Santos, RG 275.658 SSP/ES – e CPF: 364.414.657-87, ajustam entre si sob as cláusulas e condições a seguir, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado à contratação para fornecimento de Botija de Gás e Recarga de Gás Liquefeito de uso doméstico (GÁS DE COZINHA), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 034/2023 – SEMAF – PMA Pregão Presencial SRP Nº 013/2023, nos termos das normas gerais das Leis nos 10.520/2002, 8.429/1992, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, dos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 7.892/2013 e 8250/2014, de comum acordo resolvem aditar o contrato original nº 037/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 O prazo de vigência do Contrato nº 037/2024, que se encerrará na data 31/12/2024, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de 31/12/2024 até 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Acrelândia-AC, 10 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

Olavo Francelino de Rezende

CONTRATANTE

AUTO POSTO ACRELÂNDIA LTDA

CONTRATADA

1º TERMO ADITIVO

Com base na ADESÃO Nº 016/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024 – SEMAF/PMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2024, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA/ACRE, situada na Avenida Governador Edmundo Pinto, nº 810, CEP 69945-000, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo prefeito Sr. Olavo Francelino de Rezende doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa, R.S. MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 07.650.136/0001-96, Inscrição Estadual nº 01.017.575/0001-40, sediada na Avenida Ceará nº 2635 – Jardim Nazle - Rio Branco Acre, neste ato representado pelo seu Procurador o Senhor Calumino Ferraz Miranda, portador da Carteira de Identidade nº 186.230/SSP/AC e do CPF nº 339.369.512-88, doravante denominada apenas CONTRATA-